

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 077, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 004/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Leonila Zoehler	Assistente Administrativo	2023/2024	05/02/2024 (trinta dias)	a	05/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.


Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício